

Texto para discussão nos GT-carreira das SSinds.

A 91ª Plena aprovou a construção de um texto sobre a proposta de carreira que o MPOG apresentou às entidades nas reuniões do dia 14 de maio de 2009, que trata da Carreira do Ensino Superior, bem como o envio da tabela salarial da carreira da Ciência e Tecnologia para as bases e das demandas levantadas pelas reuniões do GT-carreira para o MPOG. Sendo resolvidas, as duas últimas demandas, nos propomos a fazer algumas considerações sobre a proposta enviada.

1 – embora tenha sido proposta a adequação da carreira da C&T à carreira do ensino superior e não à nossa, como a tabela salarial é a mesma, deverá haver rebatimento sobre a nossa;

2 – a proposta fala em “equalização do valor final da remuneração dos doutores, mestres e especialistas com a Carreira da Ciência e Tecnologia”. Não temos motivo algum para tentar adequar a estrutura da nossa carreira à estrutura da carreira da C&T, mas sim, construir uma estrutura, que atenda aos princípios defendidos pelo SINASEFE para a carreira, que deve ser única para os professores e professoras da rede federal de educação. Esta construção deve ser feita junto aos companheiros e companheiras do ANDES;

3 – esta estruturas deverá ter o piso e o teto da tabela salarial da C&T, com step constante entre os níveis e classes da estrutura, o que é princípio para nós. Com steps constantes, teremos valores cuja diferença entre especialista e doutor será menor do que a atual, o que contemplaria o princípio do salário justo e solidário e a paridade entre ativos/as e aposentados/as, que foi escamoteada através da diferença existente entre os valores da RT atual;

4 –no enquadramento de aposentados/as devemos manter a posição relativa ao topo da carreira que o professor/a se encontrava na hora da aposentadoria, respeitando assim, o art. 119 da Lei 11784/08;

5 – precisamos incorporar as gratificações existentes e não criar novas gratificações, por ser este também um princípio da entidade;

6 – nossa proposta de carreira considera o regime de DE como sendo um dos regimes de trabalho da carreira. Não temos proposta de terminar com este

regime e entendemos que se este regime desaparecer os aposentados/as serão penalizados/as, pois correrão o risco de ter sua DE transformada em VPNI.

Dentro de nossos princípios e na busca da carreira única para os trabalhadores e trabalhadoras em educação, entendemos que o GT-carreira de cada Seção deve refletir e trazer para a reunião do GT-carreira nacional, sua contribuição para que possamos mais uma vez, coletivamente, dar outro passo nesta construção.

Coordenação de pessoal docente??

Integrantes da mesa que não existe???